



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.126 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
9.354, de 11 de junho de 2001

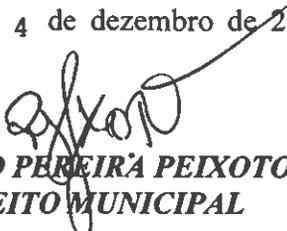
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.354, de 12 de
julho de 2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de dezembro de 2006, 362º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 4 de dezembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA